



REPÚBLICA DE ANGOLA
COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA A COORDENAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO DE ANGOLA 2023 - 2037



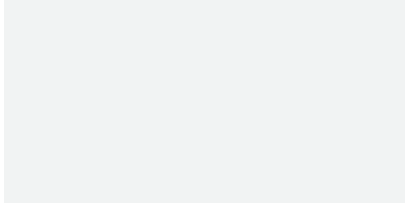
2023 - 2037 | SUMÁRIO EXECUTIVO

O capital humano

Sob liderança da Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (UTG/PNFQ), as várias tutelas e entidades de referência na gestão e implementação dos sistemas de Ensino e Formação Profissional foram convidadas a participar activamente na discussão e validação das grandes linhas de futuro para o desenvolvimento do Capital Humano Nacional sendo de sublinhar o empenho e dedicação de todas as equipas técnicas e ministeriais que se envolveram neste processo.

Foram ensaiados possíveis Cenários para explorar o futuro. Seleccionado o Cenário de Referência, foram formuladas as correspondentes Metas Estratégicas.

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
**DO CAPITAL
HUMANO**
DE ANGOLA 2023 - 2037



SUMÁRIO

7	ONDE ESTAMOS O NOSSO CAPITAL HUMANO
8	ONDE QUEREMOS ESTAR A NOSSA VISÃO E OBJECTIVOS
10	POTENCIAL E AMBIÇÃO RESULTADOS ESPERADOS
11	COMO LÁ CHEGAREMOS LÓGICA DE INTERVENÇÃO
13	PROGRAMAS, SEUS OBJECTIVOS E METAS
18	PROGRAMAÇÃO
26	IMPACTO ORÇAMENTAL
30	MODELO DE FINANCIAMENTO
31	GOVERNAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

1. A elaboração do ACH 23-37 foi precedida de uma rigorosa análise dos resultados atingidos com a implementação do Plano Nacional de Formação de Quadros (PNFQ) 2013-2020, identificando os desafios e as limitações que obstaram a um melhor desempenho das entidades implementadoras, mas também de governação e coordenação do próprio Plano. Este percurso foi também analisado à luz da evolução que o país tem registado ao nível dos principais índices internacionais que medem o bem-estar e o desenvolvimento humano e social.
2. O diagnóstico permitiu-nos perceber *Onde Estamos* - analisando o percurso recente de desenvolvimento do nosso Capital Humano - e definirmos *Onde Queremos Estar*, estabelecendo novos objectivos, ambiciosos, mas realistas, que exprimem a mudança que pretendemos operar com a implementação deste novo Plano. Para tal, e tendo em vista o *potencial* existente, definimos metas gerais e específicas que quantificam a nossa *ambição*. De seguida apresentamos o caminho, isto é, *Como Lá Chegaremos*, através da identificação de medidas cuja implementação nos permitirá atingir a nossa ambição e *Com Que Recursos*, isto é, os recursos necessários à sua implementação e como os iremos gerir.
3. O ACH 23-37 estabelece uma abordagem focada na cooperação, integração e parcerias. Em cada Programa de Acção são definidos eixos e medidas concretas para o curto, médio e longo prazo cuja implementação resultará na expansão dos sectores da educação e da formação profissional e no aumento da qualidade e relevância da oferta educativa e formativa, o que permitirá: i) aumentar a disponibilidade de recursos humanos qualificados em áreas prioritárias; ii) orientar o desenvolvimento e a expansão da oferta educativa e formativa segundo as reais prioridades e necessidades do mercado de trabalho; iii) incrementar uma oferta educativa e formativa que sustente o desenvolvimento de conhecimentos e competências necessários ao sector público, ao tecido empresarial e privado; e iv) aumentar os níveis de escolarização e qualificação da nossa população com impacto na melhoria da posição do país em termos de desenvolvimento humano e social.

ONDE ESTAMOS

ONDE QUEREMOS ESTAR

POTENCIAL E AMBIÇÃO

COMO LÁ CHEGAREMOS

COM QUE RECURSOS

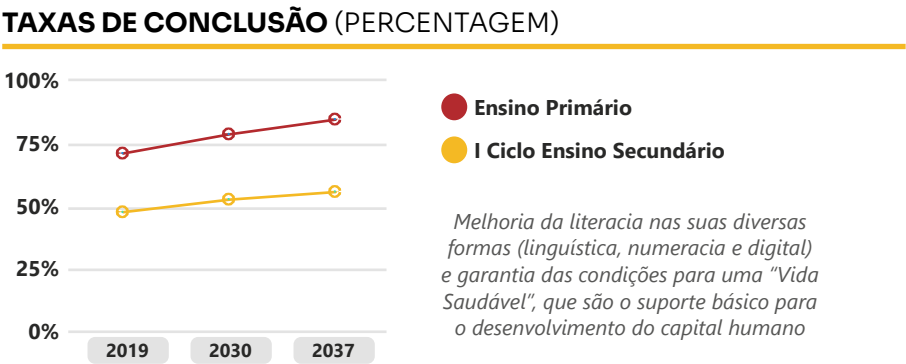
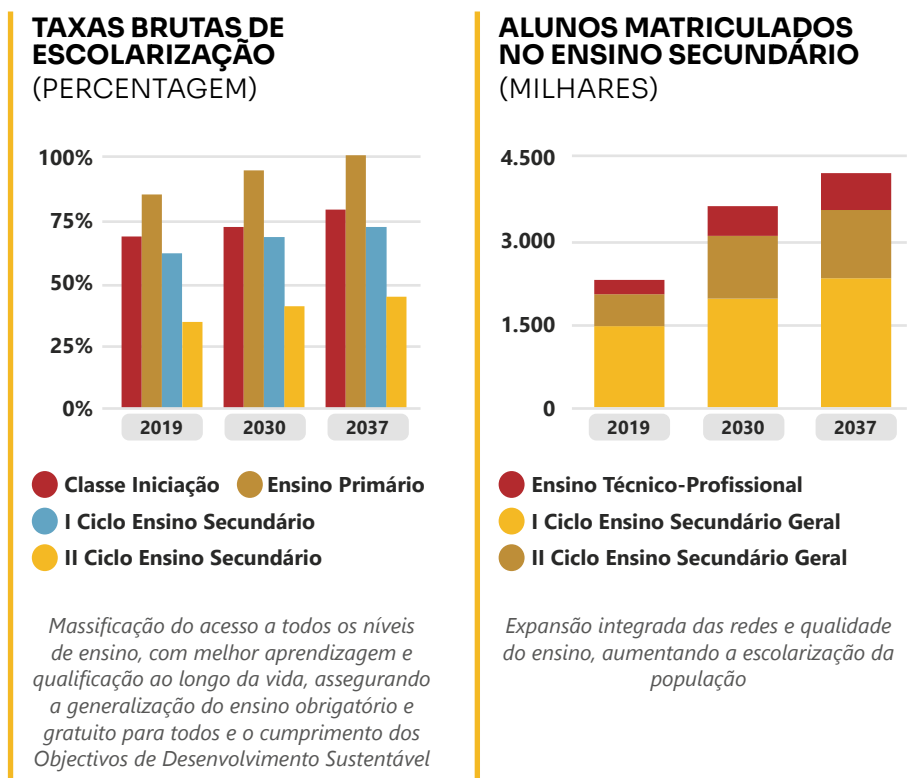
ONDE ESTAMOS O NOSSO CAPITAL HUMANO

4. Angola conta com o recurso mais valioso de que um país pode dispor - uma população jovem, dinâmica, resiliente e empreendedora. O perfil demográfico do país representa, pois, um desafio, mas sobretudo uma oportunidade para o desenvolvimento de uma sociedade justa, pacífica, inclusiva e mais sustentável. Para atingirmos esse desiderato, o bem-estar, a educação e o conhecimento têm de constituir uma realidade para todos os cidadãos, sem excepção.
5. A evolução do país em termos de alfabetização e escolarização da população tem sido extraordinária, contudo, sabemos que ainda temos um longo caminho a percorrer: a reforma e estruturação de sistemas de educação e formação exigem tempo e recursos e os resultados destes investimentos não são imediatos - a formação de bons professores, a construção e apetrechamentos de escolas, laboratórios e outros equipamentos escolares, a contínua adequação de conteúdos e currículos que respondam às necessidades e exigências do mercado de trabalho e das empresas.

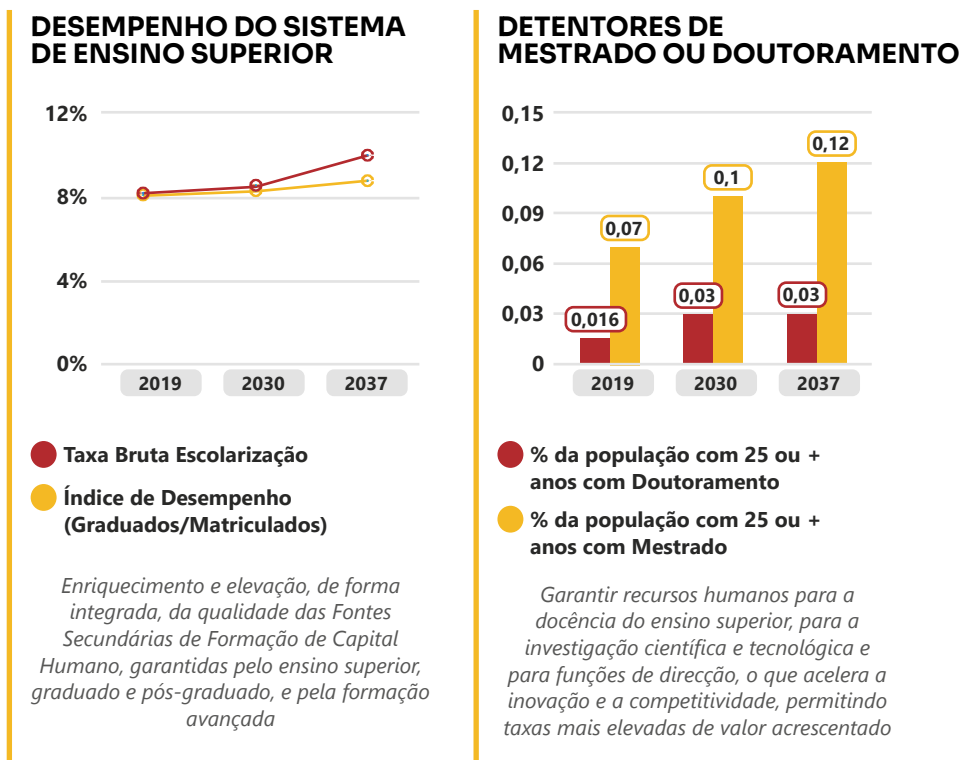
- A taxa de alfabetização tem vindo a aumentar tendo atingido os 76%
- 85% das escolas públicas já disponibilizam a classe de iniciação, cuja taxa bruta de escolarização atingiu, em 2019, cerca de 69%
- A taxa de abandono do Ensino Primário tem regredido, mas, em 2019, era ainda de 11,4%
- A frequência no Ensino Secundário tem vindo a aumentar, mas as taxas líquidas de escolarização são ainda baixas: no I Ciclo do Ensino Secundário ronda os 23% e no II Ciclo do Secundário é de 6,6% no regime Geral e 5,6% na via de ensino técnico-profissional
- A evolução recente do número de alunos matriculados no Ensino Técnico-Profissional evidencia maior aposta nesta via de ensino: aumento na ordem dos 50% (entre 2015 e 2019)
- Estimamos que, em 2019, apenas 3,2% da população com mais de 25 anos tinha uma graduação superior

ONDE QUEREMOS ESTAR A NOSSA VISÃO E OBJECTIVOS

6. Constituem objectivos gerais do ACH 23-37, ao nível das fontes primárias de geração de Capital Humano:



7. Constituem objectivos gerais do ACH 23-37, ao nível das fontes secundárias de geração de Capital Humano:



8. O ACH 23-37 estabelece objectivos essenciais para que o país possa concretizar a justa aspiração de desenvolvimento e progresso que definiu a longo prazo. As metas traçadas permitem-nos medir a dois níveis as mudanças que pretendemos concretizar com a implementação do Plano: a expansão dos sistemas de ensino e de formação, em quantidade e qualidade, com melhoria efectiva da sua eficácia e da sua equidade, cujos resultados nos permitirão confirmar o aumento da capacidade do País na formação e qualificação do seu Capital Humano, e, a longo prazo, poderemos medir o impacto destas mudanças na melhoria efectiva dos índices de desenvolvimento humano do País.

POTENCIAL E AMBIÇÃO

RESULTADOS ESPERADOS

9. O ACH 23-37 está orientado para a obtenção dos seguintes resultados:
- Uma expansão do ensino técnico-profissional, cuja taxa de participação transite de 10,9% para 15,6% em 2037
 - Um alargamento da oferta de formação profissional passando de uma taxa de 0,5% de participação da população economicamente activa na Formação Profissional para 1,25% em 2037
 - Um aumento do stock de graduados e pós-graduados do país, com impacto na qualificação do corpo docente do ensino superior cuja qualificação transita dos 10,8% com Doutoramento para os 35% em 2037
 - Um aumento do stock de educadores de infância, passando dos actuais 13,3 mil para 36,1 mil em 2037
 - Aceleração da formação de professores do ensino primário, formando um total de 153 mil ao longo do período de 2023-2037
 - Crescimento do peso de graduados na carreira técnica da Administração Pública (dirigentes e técnicos superiores), dos actuais 31,9% para 45,1% em 2037
 - Incremento do número de empreendedores com formação inicial básica, passando de um total de 101 mil no período 2013-2018 para 324 mil no período 2031-2037
10. O cumprimento dos objectivos e metas traçadas exige um compromisso efectivo das tutelas dos sectores do ensino e da formação profissional para com a implementação das medidas de política preconizadas nos Programas de Acção. Mas exige igualmente a mobilização do tecido empresarial cujo envolvimento e participação na identificação das qualificações necessárias, na disponibilização de estágios, na formação dos seus próprios recursos humanos é fundamental.

COMO LÁ CHEGAREMOS

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

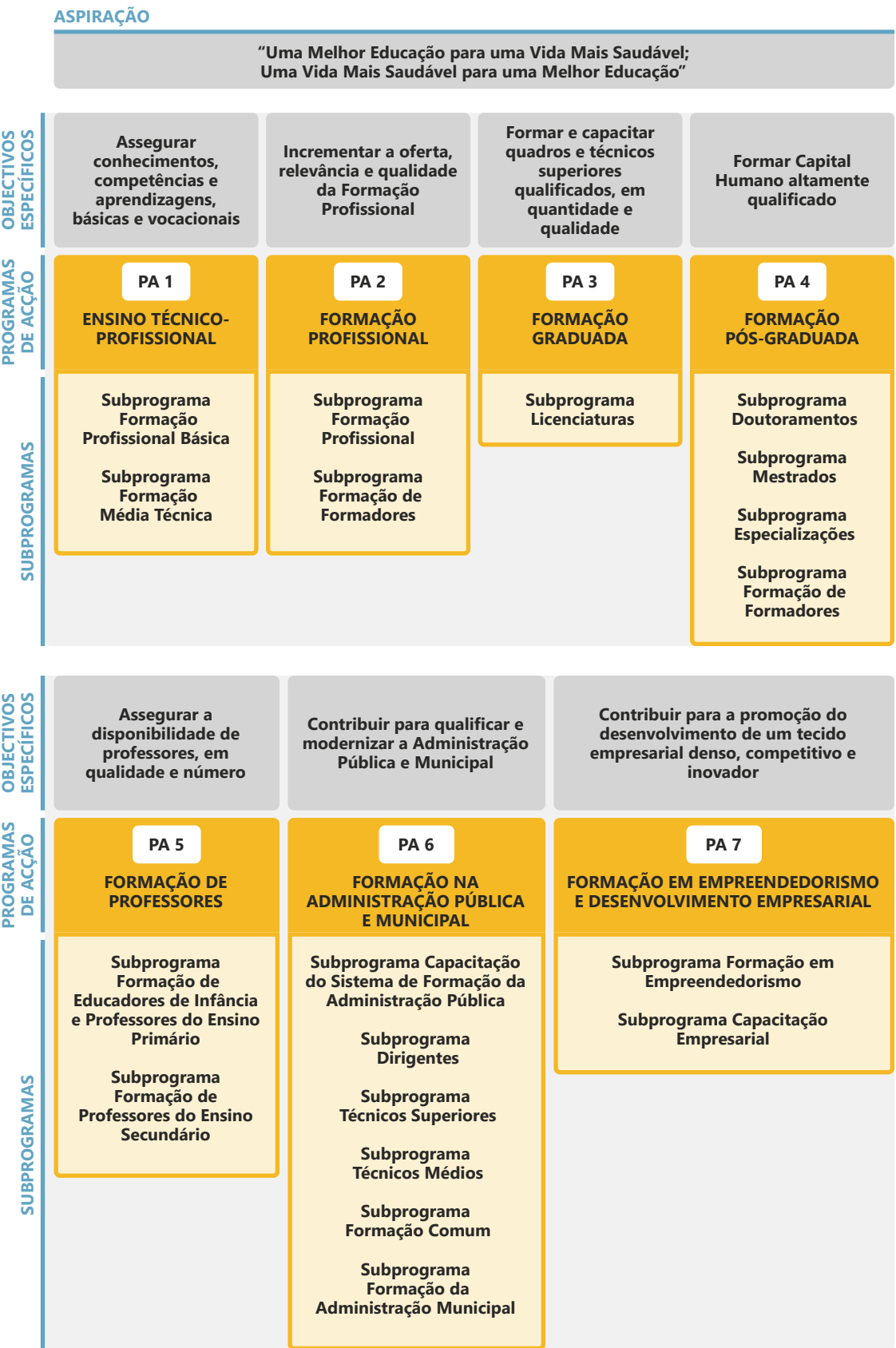
11. A lógica de intervenção do ACH 23-37 assenta em sete instrumentos operacionais - os Programas de Acção que por sua vez integram Subprogramas:

PA 1	ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL
PA 2	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PA 3	FORMAÇÃO GRADUADA
PA 4	FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA
PA 5	FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PA 6	FORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MUNICIPAL ¹
PA 7	FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

12. A formação e valorização de um Capital Humano qualificado para dar resposta às áreas de desenvolvimento prioritário e às necessidades da sociedade do conhecimento, requerem, contudo, uma abordagem holística e articulada, em que os sectores de educação e formação profissional comuniquem, cooperem e definam estratégias de intervenção integradas, não só entre si mas também com o sector privado, parceiro fundamental enquanto agente promotor de educação e formação e, fundamentalmente, como empregadores.
13. No esquema seguinte apresenta-se a lógica de intervenção do ACH 23-37. Uma implementação articulada dos diferentes Programas de Acção, através de um trabalho colaborativo e estratégico entre as tutelas, permitirá acelerar o desenvolvimento do Capital Humano nacional, mas também fazendo-o de forma mais sustentável. Competirá à Unidade de Coordenação da implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento do Capital Humano assegurar que essa articulação é realizada pelas diferentes tutelas responsáveis pela operacionalização dos Programas.

¹ O PA6 versa, exclusivamente, sobre as carreiras técnicas da Administração Pública

ESTRUTURA LÓGICA DO ACH 23-37

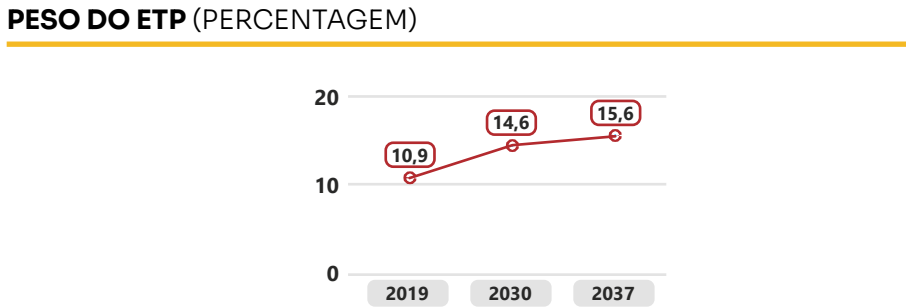
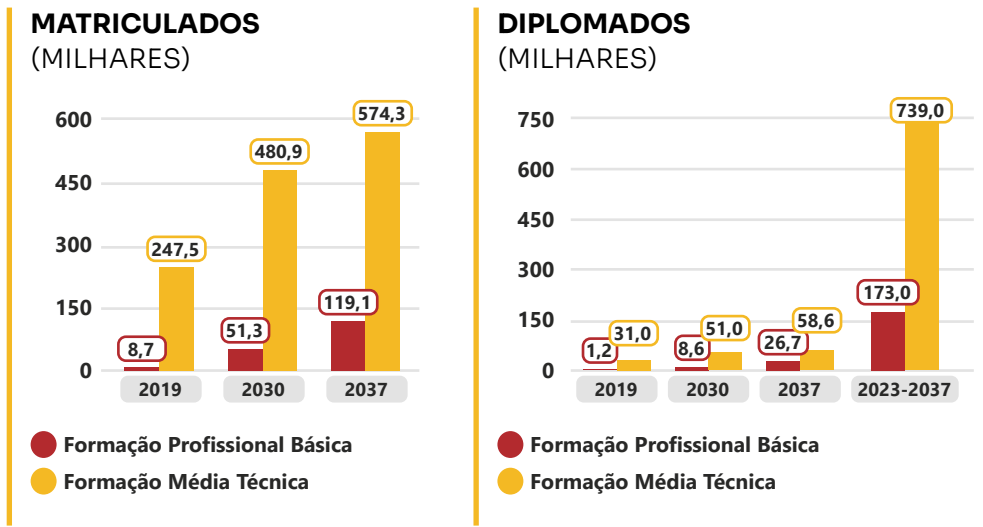


PROGRAMAS, SEUS OBJECTIVOS E METAS

14. Cada um dos Programas de Acção visa produzir resultados bem definidos:

PA 1 ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL

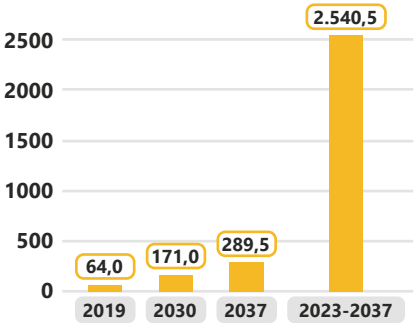
- Reforçar a proporção dos alunos que optam por prosseguir os estudos na via do ensino secundário técnico-profissional, aumentando e diversificando a oferta formativa de qualidade;
- Aumentar o número de diplomados, desenvolvendo a disponibilidade de recursos humanos qualificados em áreas estratégicas e prioritárias ao desenvolvimento económico do país;
- Formar para o mercado de trabalho, apostando num ensino focado no desenvolvimento das competências da força de trabalho, qualificando-a adequadamente para o exercício de profissões necessárias ao tecido produtivo e ao mercado de trabalho.



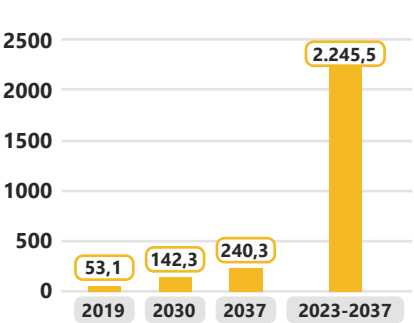
PA 2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Alargar o acesso à formação profissional inicial e contínua para jovens e adultos;
- Aumentar os níveis de qualificação e empregabilidade dos jovens e adultos;
- Reforçar a disponibilidade de Formadores, em quantidade e qualidade, em todo o território nacional.

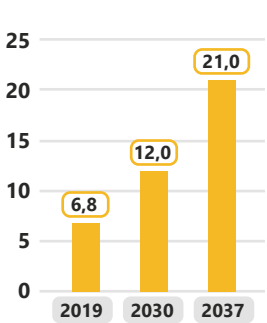
MATRICULADOS
(MILHARES)



FORMADOS
(MILHARES)



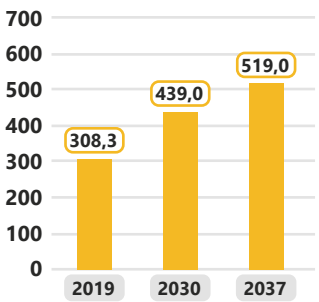
FORMADORES DO SNFP
(MILHARES)



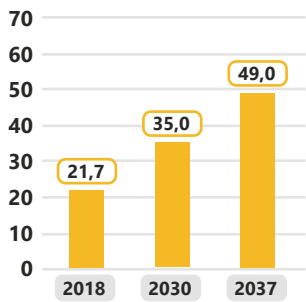
PA 3 FORMAÇÃO GRADUADA

- Expandir a oferta de formação graduada de qualidade e relevante e promover a inclusão e redução de assimetrias no acesso e frequência do Ensino Superior;
- Aumentar o stock nacional de licenciados e incrementar a disponibilidade de recursos aptos a responder às necessidades do desenvolvimento socioeconómico do País.

MATRICULADOS
(MILHARES)



DIPLOMADOS
(MILHARES)

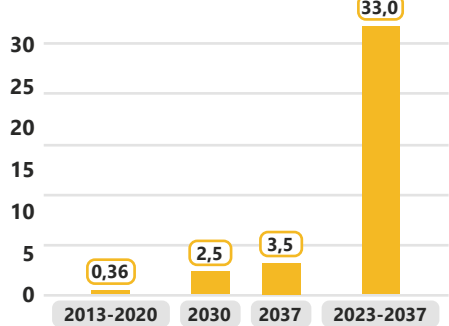


Não inclui o Ensino Superior Pedagógico

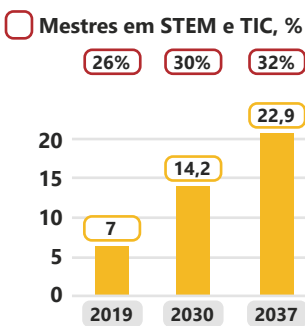
PA 4 FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA

- Aumentar os pós-graduados em especialidades;
- Aumentar a disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados em áreas estratégicas e prioritárias, designadamente STEM e TIC;
- Aumentar a disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados para expandir o Sistema de Ensino Superior e capacitar o Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

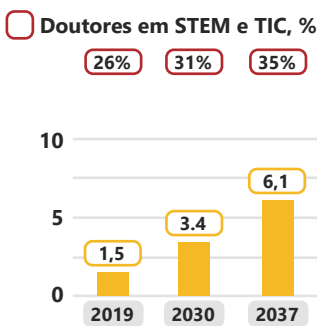
ESPECIALIZAÇÕES
(MILHARES)



MESTRADOS
(MILHARES)



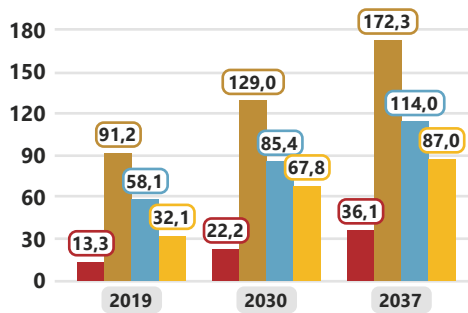
DOCTORAMENTOS
(MILHARES)



PA 5 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

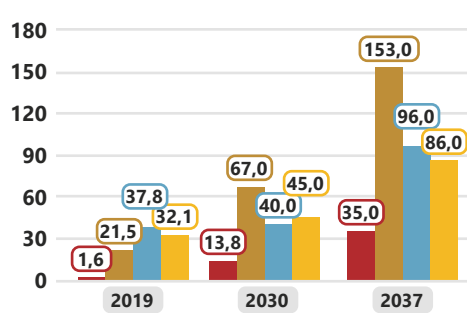
- Assegurar professores devidamente qualificados, com bom desempenho e em número adequado às necessidades do sistema educativo e seus subsistemas;
- Promover a progressiva transição da Formação de Professores para o Ensino Superior e implementar o modelo de formação sequencial dos professores do ensino secundário.

STOCK DE PROFESSORES
(MILHARES)



● Educadores de Infância ● Ensino Primário
● I Ciclo do Ensino Secundário
● II Ciclo do Ensino Secundário

PROFESSORES A FORMAR
(MILHARES)

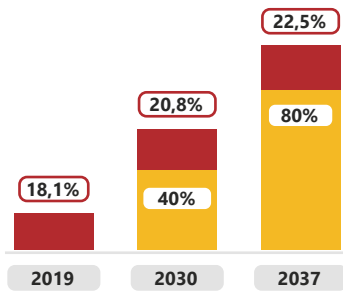


● Educadores de Infância ● Ensino Primário
● I Ciclo do Ensino Secundário
● II Ciclo do Ensino Secundário

PA 6 FORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MUNICIPAL

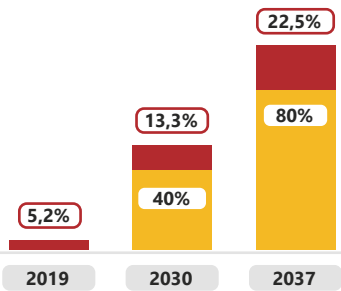
- Contribuir para qualificar e modernizar a Administração Pública e Municipal e a qualidade e eficiência da prestação dos seus serviços à população.

DIRIGENTES
(PERCENTAGEM)



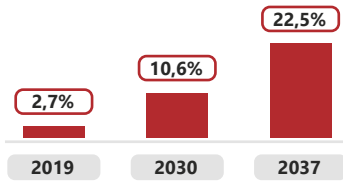
- Formação Relevante/Ano
- Formação Inicial completa até 2 anos após início de funções

TÉCNICOS SUPERIORES
(PERCENTAGEM)



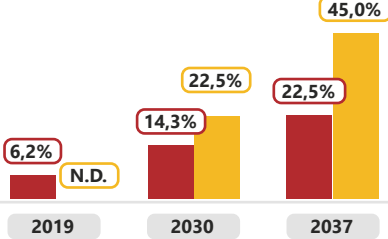
- Formação Relevante/Ano
- Formação Inicial completa até 2 anos após início de funções

TÉCNICOS MÉDIOS
(PERCENTAGEM)



- Formação Relevante/Ano

FORMAÇÃO COMUM
(PERCENTAGEM)

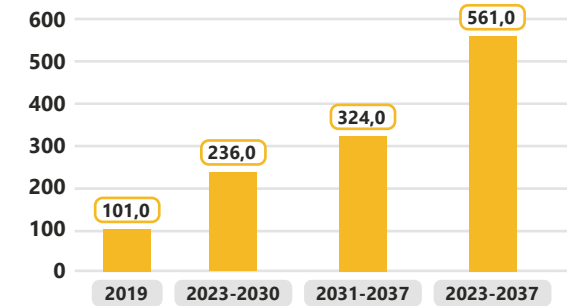


- Funcionários Públicos em Formação Relevante/Ano
- Funcionários Públicos com Competências Digitais Básicas/Médias

PA 7 FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

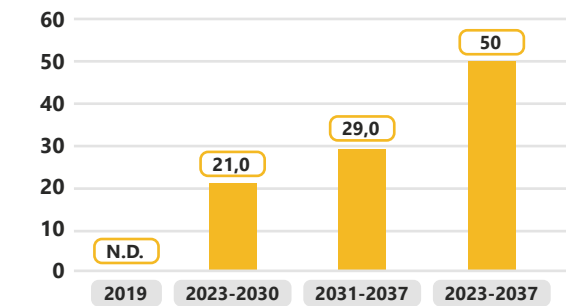
- Aumentar a Taxa de Actividade Empreendedora através do aumento do número de potenciais criadores de empresas e da sua capacidade de identificar oportunidades;
- Desenvolver atitudes, comportamentos e competências que aumentem a probabilidade de sucesso e a rentabilidade da empresa a criar;
- Contribuir para a formalização da economia;
- Reforçar as probabilidades de sobrevivência e de crescimento das empresas e melhorar a sua rentabilidade e competitividade.

FORMAÇÃO INICIAL BÁSICA
EM EMPREENDEDORISMO
(MILHARES)

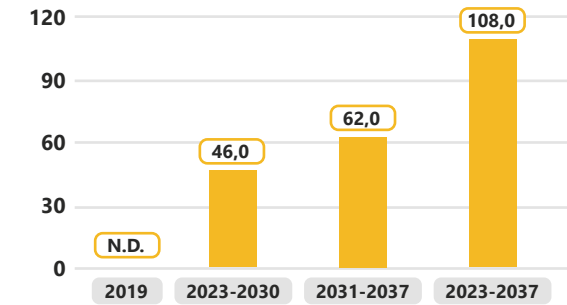


- N.º de Formados

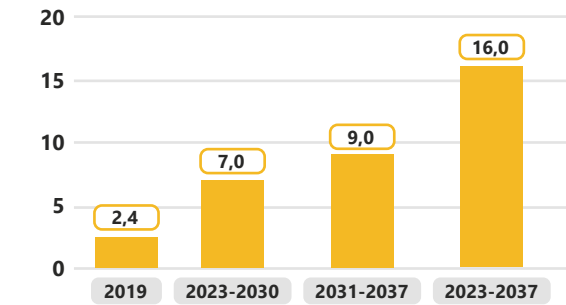
PORTADORES DE IDEIAS DE NEGÓCIO
QUE RECEBERAM ACOMPANHAMENTO
E FORMAÇÃO ESPECÍFICOS
(MILHARES)



PROPRIETÁRIOS DE
NEGÓCIOS INFORMAIS QUE
RECEBERAM FORMAÇÃO
(MILHARES)



PROPRIETÁRIOS OU GESTORES DE
MPME QUE RECEBERAM FORMAÇÃO
(MILHARES)



PROGRAMAÇÃO

15. A implementação do ACH 23-37 decorre até 2037. A execução das medidas para alcançar os resultados pretendidos no âmbito dos Programas de Acção deve ser a seguinte:

CALENDÁRIO PROGRAMAÇÃO DO ACH 23-37

Programa de Acção 1 - Ensino Técnico-Profissional			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 1 - Estruturar o sistema de ensino e formação técnica adaptado à agenda de desenvolvimento do País	1.1. Revisão do enquadramento legal do Ensino Técnico-Profissional	x	
	1.2. Concepção e implementação gradual do Sistema Nacional de Qualificações	x	
	1.3. Criação do Observatório do Ensino Técnico e Formação Profissional	x	
Eixo 2 - Aumentar a taxa de escolaridade do ESTP e a relevância das competências e aprendizagens	2.1. Elaboração da Carta de Expansão da Oferta de ESTP	x	
	2.2. Elaboração e implementação do Programa de Recursos de ESTP	x	x
	2.3. Adopção de um Plano de Inovação na oferta de ESTP	x	x
	2.4. Desenvolvimento de um programa de acções facilitadoras da inclusão e acesso ao ESTP	x	x
	2.5. Disponibilização de informação relevante e transparente aos estudantes e à sociedade	x	x
Eixo 3 - Promover elevados níveis de qualidade, de eficácia e de relevância do subsistema de ESTP	3.1. Capacitação dos gestores das instituições de ESTP	x	x
	3.2. Qualificação dos professores e reforço da conexão com o tecido produtivo	x	x
	3.3. Criação de escolas de referência de Formação Média Técnica	x	x
	3.4. Estabelecimento de padrões e normas de qualidade	x	
	3.5. Actualização dos planos curriculares	x	x
	3.6. Implementação de um plano de promoção do sucesso escolar	x	x
	3.7. Avaliação independente da qualidade do ESTP	x	x
Eixo 4 - Dinamizar parcerias e promover o ajustamento às necessidades da economia e da sociedade e otimizar o retorno social e individual do investimento em ESTP	4.1. Criação do Fórum do ESTP	x	
	4.2. Dinamização de experiências piloto de parcerias territoriais para a formação e a empregabilidade	x	x
	4.3. Envolvimento das empresas nos processos de ESTP	x	x
	4.4. Definição do enquadramento de parcerias público-privadas para o desenvolvimento do ensino técnico em áreas de maior carência	x	
	4.5. Criação de um regime de incentivos à empregabilidade dos diplomados pelo ESTP	x	

Programa de Acção 2 - Formação Profissional			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 1 - Estruturar o Sistema Nacional de Formação Profissional	1.1. Actualização do quadro jurídico do SNFP e reconfiguração do modelo de governação	x	
	1.2. Estruturação de um modelo de financiamento a longo prazo	x	
	1.3. Redução do défice de informação sobre a formação profissional	x	
	1.4. Modernização do quadro jurídico das obrigações e benefícios das empresas em matéria de formação profissional	x	
	1.5. Densificação da rede de Centros Integrados de Emprego e Formação Profissional e reforço da integração de serviços aos desempregados e aos trabalhadores em risco de desemprego	x	x
	1.6. Criação de Centros de Formação Profissional de Referência para famílias profissionais estratégicas	x	x
	1.7. Optimização da Cooperação internacional em matéria de desenvolvimento do capital humano	x	
	1.8. Reforço da participação das entidades privadas de formação profissional	x	x
	1.9. Reforço da cooperação entre o SNFP e o ESTP	x	x
	1.10. Modernização do modelo de governação dos centros de formação públicos	x	
Eixo 2 - Alargar a formação inicial e reforçar a relevância económica e social das qualificações	2.1. Expansão da oferta e melhoria do acesso à formação profissional	x	x
	2.2. Dinamização da procura de formação profissional	x	x
	2.3. Apetrechamento e modernização dos equipamentos e instrumentos de formação	x	x
	2.4. Implementação de programas específicos de formação para grupos mais vulneráveis, em parceria com Estado, ONG e Organizações da Sociedade Civil	x	x
	2.5. Promoção do acesso das Mulheres a actividades com reduzida participação feminina	x	x

Programa de Acção 2 - Formação Profissional			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 3 - Promover a formação profissional contínua, reduzir as iliteracias e promover e dinamizar as aprendizagens ao longo da vida	3.1. Definição de uma estratégia de formação ao longo da vida, ajustada à diversidade de condições específicas dos trabalhadores	x	x
	3.2. Promoção da literacia funcional da população adulta	x	x
	3.3. Estímulo à formação profissional contínua dos trabalhadores por conta de outrem no contexto da empresa	x	x
Eixo 4 - Qualificar o SNFP para a formação à distância e massificar a capacitação tecnológica e digital das pessoas	4.1. Desenvolvimento de Projecto de Ensino à Distância no SNFP	x	x
	4.2. Generalização das competências digitais básicas	x	x
	4.3. Promoção de centros de gestão participada para as TIC	x	x
	4.4. Qualificar as infra-estruturas tecnológicas	x	x
Eixo 5 - Valorizar a formação não formal e a auto-formação e criar os necessários mecanismos para a sua validação e certificação	4.5. Expansão da rede de especialização tecnológica	x	x
	5.1. Montagem dos mecanismos de reconhecimento, validação e certificação de competência	x	x
	5.2. Desenvolvimento de um programa piloto de valorização e qualificação da formação não formal	x	x
Eixo 6 - Alargar e qualificar a formação de formadores para o Sistema Nacional de Formação Profissional	5.3. Valorização da auto-formação para a adaptabilidade à mudança	x	x
	6.1. Identificação das áreas de carência de formadores	x	x
	6.2. Desenvolvimento de referenciais de formação e revalidação de competências pedagógica e técnica dos formadores do SNFP	x	x
	6.3. Qualificação de gestores e coordenadores de formação	x	x
	6.4. Qualificação de formadores informais	x	x
	6.5. Qualificação de E-Formadores	x	x
	6.6. Incentivo à formação contínua partilhada entre formadores	x	x
	6.7. Estabelecimento de programas de mobilidade internacional de formadores	x	x

Programa de Acção 3 - Formação Graduada			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 1 - Consolidar o Subsistema de Ensino Superior	1.1. Avaliação e acreditação do subsistema de ensino superior	x	x
	1.2. Estruturação de um modelo de financiamento a longo prazo	x	x
	1.3. Implementação de um regime de prescrições	x	x
	1.4. Expansão da rede de IES	x	x
	1.5. Expansão sustentável da oferta formativa	x	x
	1.6. Produção e divulgação estatística do Ensino Superior	x	x
Eixo 2 - Promover o acesso e a equidade ao Ensino Superior	2.1. Política de promoção e inclusão do Ensino Superior	x	x
	2.2. Desenvolvimento de um Programa “Mulheres nas Ciências”	x	
	2.3. Programa de Incentivos à frequência do Ensino Superior	x	x
	2.4. Linhas de crédito para Estudantes do Ensino Superior	x	x
Eixo 3 - Incrementar a qualidade e a eficiência das IES	3.1. Qualificação do corpo docente	x	x
	3.2. Formação dos quadros técnicos das IES	x	x
	3.3. Melhoria dos currículos e recursos pedagógicos	x	x
	3.4. Qualificação das infraestruturas	x	x
Eixo 4 - Digitalizar e qualificar as IES para o Ensino à Distância	4.1. Digitalização das IES	x	x
	4.2. Implementação de Projecto de Ensino à Distância no Ensino Superior	x	x
	4.3. Formação de professores para o ensino digital	x	x
	4.4. Apetrechamento e conectividade das IES	x	x
	4.5. Implementação de Academias de Código	x	x
Eixo 5 - Promover a empregabilidade e desenvolver ecossistemas empreendedores e de inovação nas IES	5.1. Integração no mercado de trabalho	x	x
	5.2. Promoção de estágios profissionais para jovens licenciados	x	x
	5.3. Desenvolvimento de incubadoras e Start-ups de base académica	x	x

Programa de Acção 4 - Formação Pós-Graduada			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 1 - Estruturar o sistema científico e tecnológico nacional	1.1. Legislação e estrutura	x	x
	1.2. Financiamento	x	x
	1.3. Consolidação dos recursos existentes	x	x

Eixo 2 - Qualificar e capacitar as IES	2.1. Formação dos recursos humanos	x	x
	2.2. Robustecimento das equipas de investigação e docência pós-graduada	x	x
	2.3. Qualificação das infraestruturas	x	x
Eixo 3 - Promover a internacionalização	3.1. Dinamização da cooperação internacional	x	x
	3.2. Promoção da mobilidade	x	x
	3.3. Profissionalização das estruturas de apoio à internacionalização	x	x
Eixo 4 - Articular ensino pós-graduado e a especialização económica	4.1. Resposta às necessidades formativas do tecido social e empresarial do País	x	x
	4.2. Apoio às áreas prioritárias para o desenvolvimento do País	x	x

Programa de Acção 5 - Formação de Professores			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 1 - Melhorar o conhecimento sobre as dinâmicas e desafios do sistema de ensino e programar atempadamente as necessidades de professores	1.1. Supressão das lacunas de informação e de dados comparáveis internacionalmente	x	
	1.2. Diagnóstico actualizado das dinâmicas do sistema educativo e da profissão docente	x	
	1.3. Planeamento das necessidades de formação de professores	x	x
	1.4. Desenvolvimento da investigação no domínio da educação	x	
Eixo 2 - Promover a qualidade da formação inicial de professores	2.1. Implementação programada das medidas estratégicas do PNFGPD	x	x
	2.2. Criação de um sistema de monitorização da implementação das reformas	x	
	2.3. Avaliação ex-ante dos impactes financeiros das reformas e programação a longo prazo do modelo do seu financiamento	x	
	2.4. Análise das implicações da diversidade social e territorial na formação de docentes	x	
	2.5. Ajustamento da rede e melhoria da qualidade das infraestruturas de formação de docentes	x	x
	2.6. Padronização dos requisitos mínimos para os recursos materiais e pedagógicos	x	
	2.7. Reforço da participação nas iniciativas internacionais para a qualidade do ensino e a qualificação dos professores em África	x	x
	2.8. Implementação da avaliação independente das instituições de formação de professores	x	
Eixo 3 - Qualificar e valorizar profissionalmente os docentes em serviço	3.1. Aquisição da adequada habilitação profissional docente pelos Agentes de Educação já a exercer funções	x	x
	3.2. Alargamento e diversificação dos modelos da formação contínua de professores	x	
	3.3. Instituição da formação contínua como componente normal da actividade do professor	x	x

Programa de Acção 5 - Formação de Professores			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 4 - Tornar a profissão docente atractiva e valorizada socialmente	4.1. Aprovação de uma Política Nacional de Professores integrada e definidora da perspectiva a longo prazo da valorização da profissão docente	x	
	4.2. Criação e valorização das instâncias de participação dos professores	x	
	4.3. Promoção do estatuto social do professor	x	x
Eixo 5 - Desenvolver a formação de professores e o ensino digitais e à distância	5.1. Projecto de desenvolvimento do Ensino Primário à Distância	x	
	5.2. Apoio à criação de cursos de formação de professores na modalidade EaD	x	
	5.3. Criação de uma plataforma digital para formação contínua à distância	x	
	5.4. Formação de formadores para o ensino à distância e semi-presencial	x	x
	5.5. Formação de professores para o ensino digital	x	x

Programa de Acção 6 - Formação em Administração Pública e Municipal			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 1 - Estruturar o sistema de formação da administração pública	1.1. Legislação e estrutura	x	x
	1.2. Estudos e cooperação nacional e internacional	x	x
	1.3. Sistema de qualidade	x	x
	1.4. Financiamento	x	
	1.5. Monitorização	x	x
Eixo 2 - Operacionalizar a ligação entre formação, avaliação e promoção	2.1. Mapeamento das competências, requisitos e funções de cada posto de trabalho	x	
	2.2. Elaboração do Dossier de Formação e Avaliação individual de cada técnico	x	
	2.3. Desenvolvimento do sistema de planeamento da formação	x	
	2.4. Articulação da formação, da avaliação de desempenho e da progressão na carreira	x	
	2.5. Premiação do mérito e do bom desempenho	x	
Eixo 3 - Assegurar a formação inicial qualificante	3.1. Consolidação da qualidade dos Dirigentes	x	
	3.2. Elevação do nível de desempenho dos Técnicos Superiores	x	

Programa de Acção 6 - Formação em Administração Pública e Municipal			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 4 - Elevar o nível de conhecimentos e de qualificação média da administração pública	4.1. Criação de um catálogo formativo ajustado às necessidades dos públicos-alvo	x	
	4.2. Priorização da formação contínua de todas as categorias profissionais	x	x
	4.3. Admissão de novos técnicos com um elevado perfil de especialização e de competências	x	x
	4.4 Apoio do interesse individual pelo reforço de competências na área da gestão pública	x	x
Eixo 5 - Dinamizar a formação estratégica dos funcionários públicos	5.1. Parceria com o ensino superior	x	x
	5.2. Formações em áreas críticas	x	x
	5.3. Digitalização	x	x
	5.4. Prevenção e combate à corrupção	x	x
Eixo 6 - Estruturar os serviços públicos locais e a municipalização	6.1. Ampliação do acesso atempado dos municípios à formação	x	x
	6.2. Capacitação e autonomização dos municípios	x	

Programa de Acção 7 - Formação em Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 1 - Avaliar e rever o modelo de formação em empreendedorismo e capacitação empresarial adaptando-o às novas dinâmicas sociais e económicas	1.1. Estudo de avaliação do impacto da formação em empreendedorismo e capacitação empresarial	x	
	1.2. Elaboração e aprovação de uma Estratégia Nacional de Empreendedorismo	x	
	1.3. Elaboração do modelo de governação e implementação da formação em empreendedorismo e capacitação empresarial	x	
	1.4. Programa de capacitação, apoio, formalização e desenvolvimento de negócios informais	x	x
	1.5. Programa Nacional de Formação, Crédito e acompanhamento de novos negócios	x	x
	1.6. Reforço do papel do poder local na formação para o empreendedorismo	x	

Programa de Acção 7 - Formação em Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial			
Eixo	Medida	2023-2030	2031-2037
Eixo 2 - Tornar a aprendizagem à distância um instrumento estratégico na formação em empreendedorismo e capacitação empresarial	2.1. Potenciação e Desenvolvimento da plataforma digital “Nosso Saber”	x	x
	2.2. Estruturação de uma rede de polos de apoio à formação on-line	x	
	2.3. Programa de eventos on-line de formação em empreendedorismo e capacitação empresarial	x	x
	2.4. Elaboração de conteúdos relevantes e atractivos para acesso on-line	x	x
Eixo 3 - Diversificar os actores e as formas de actuação na formação em empreendedorismo e capacitação empresarial	3.1. Diversificação das entidades prestadoras de formação/redes de unidades de acompanhamento técnico	x	
	3.2. Promoção do “mecenato económico”	x	
	3.3. Ajustamento dos programas de formação às especificidades do meio rural	x	

IMPACTO ORÇAMENTAL

O IMPACTO DAS METAS DO ACH 23-37 NO ORÇAMENTO DAS ACÇÕES CORRENTES

16. Para dar resposta às metas do ACH 23-37 torna-se necessário considerar um acréscimo significativo das dotações orçamentais afectas às acções correntes relacionadas com a formação do Capital Humano, designadamente para a actividade normal do sistema de ensino (do pré-escolar ao superior) e da formação profissional.

ESTIMATIVA DO CRESCIMENTO DA DESPESA NO SISTEMA DE ENSINO

Considerando que $D_n = M_n \times C_n$ (D_n - Despesa total no ano n ; M_n - Matriculados no ano n ; e C_n - custo por aluno no ano n e que $M_n = P_n \times TBE_n$ (P , população em idade escolar e TBE , taxa bruta de escolarização), então o multiplicativo da despesa entre o ano 0 e o ano n pode ser estimado através da relação

$$D_n/D_0 = (P_n/P_0) \times (TBE_n/TBE_0) \times (C_n/C_0)$$

O primeiro factor corresponde ao crescimento da população, o segundo mede a abrangência do sistema de ensino e o terceiro pode ser interpretado como indicador da evolução da qualidade dos inputs do ensino.

O crescimento da população não é controlável a médio prazo, tendo-se usado as projecções do INE. As variáveis instrumentais serão as TBE e o Custo por aluno. As TBE foram fixadas como metas. O custo por aluno é determinado sobretudo pelo rácio alunos/professor e pelos investimentos em instalações e equipamentos e a sua evolução, a preços de 2022, foi estimada a partir de consideração de hipóteses sobre o custo de investimento anual e da evolução prevista para o rácio alunos/professor (não se consideraram evoluções salariais que, quando ocorrerem, farão subir esta relação).

Tomando por base a média centrada em 2019 das dotações orçamentais de 2018, 2019 e 2020, convertidos a preços de 2022 pelas taxas de inflação, obtiveram-se os seguintes factores multiplicativos.

Factores multiplicativos da despesa pública em 2037 relativamente a 2019

	População	TBE	Custo/ aluno	Despesa Pública
Iniciação e Ensino Primário	1,32	1,18	1,21	1,88
Ensino Secundário	1,56	1,21	1,17	2,20
Ensino Secundário Técnico-Profissional	1,63	1,43	1,26	2,92
Ensino Superior Graduação	1,81	1,09	1,58	3,11

Relativamente à média daqueles três anos, a despesa pública com o pré-escolar e o ensino primário em 2037 deveria ser, a preços constantes 88% superior, resultante do crescimento de 32% da população em idade escolar, do crescimento das TBE em 18% e do crescimento em 21% do custo por aluno. O esforço de melhoria de qualidade será maior no ESTP e, sobretudo, no Ensino Superior de graduação.

Dado que a evolução da população não é controlável, terá de ser pela abrangência (TBE) ou pelo custo por aluno que se fará o ajustamento aos recursos orçamentais que vierem a estar disponíveis, de que decorrerá naturalmente a alteração das correspondentes metas. Eventuais alterações salariais repercutir-se-ão no factor Custo/Aluno.

17. Os cálculos referidos na caixa de texto anterior serviram para estimar o cenário de dotações orçamentais em 2037 e o ponto de partida foi a média centrada em 2019 das dotações orçamentais de 2018, 2019 e 2020, convertidos a preços de 2022 pelas taxas de inflação. No entanto, decorreram três anos e o OGE de 2022 não corresponde exactamente à referência calculada, pelo que importa comparar o cenário a que se chegou com o OGE de 2022, o que se apresenta no parágrafo seguinte.
18. Para cumprir as metas do ACH 23-37 estima-se que, a preços constantes a despesa pública com o sistema de ensino (pré-escolar, primário, secundário e superior de graduação) deva ser, em 2037, cerca de 80% superior à dotação orçamental de 2022, explicada pela combinação de três factores: aumento da população em idade de frequentar o ensino, maior abrangência do sistema de ensino, com aumento das TBE , e aumentos do custo por aluno, moderados no caso do ensino primário e secundário e maiores no ESTP e Superior de Graduação. O aumento da despesa pública seria de 67% no ensino pré-escolar e ensino primário, 82% no ensino secundário, cerca de 300% no ESTP e 62% no Ensino Superior.

PROPOSTA DE DOTAÇÕES A ALOCAR ÀS ACÇÕES ESPECÍFICAS DO ACH 23-37

19. Os valores a seguir apresentados são uma proposta de dotações orçamentais a alocar, para a totalidade do período 2023-2037, às acções previstas no ACH e que não correspondem a actividades correntes, devendo estas estar contempladas no enquadramento normal do OGE.
20. Assim, apenas se consideram três tipos de acções:
- A. Acções enquadradas nas medidas específicas dos Programas de Acção do ACH 23-37 que correspondam a projectos temporalmente delimitados, sem natureza recorrente;
 - B. Acções que representem uma inovação significativa em actividades correntes que justifique um esforço adicional na fase de arranque²;
 - C. Reforço extraordinário de medidas em curso, para atingir as metas do ACH³.
21. Na correcta interpretação dos valores a seguir indicados importa ter presente que:
- A. O ACH propõe medidas abertas, fixando o objectivo mas não pré-definindo a forma específica da sua concretização. Por isso, os valores não são o custo das medidas, mas valores que se calcularam como razoáveis e indicativos para acolherem as acções que possam concorrer para a sua implementação;
 - B. As estimativas tiveram por base considerações sobre acções concretas para implementação das medidas, mas essas considerações não devem limitar a flexibilidade e a criatividade nas formas de implementação;
 - C. Os valores são apresentados a preços constantes de 2022 e à taxa de câmbio desse ano. Deverão ir sendo ajustados à evolução que se venha a verificar nestas duas variáveis económicas;
 - Há uma diferença significativa relativamente ao PNFQ, resultante da não inclusão das acções correntes⁴.
 - D. Os valores apresentados correspondem ao envelope orçamental para o período 2023-2037, devendo a sua repartição anual ser determinada pela iniciativa das entidades executoras.

2 Por exemplo, não se considerou a normal formação de professores, mas consideraram-se os impactes da implementação do modelo sequencial de formação e o programa de qualificação pedagógica dos professores em serviço

3 Por exemplo, um esforço extraordinário de qualificação dos professores do ESTP

4 Por exemplo, no PA2 prevê-se um grande reforço da formação profissional inicial (mutiplicação por 5 até 2037), mas não está incluída nestes valores dado que, enquanto actividade ordinária, terá o normal enquadramento no OGE.

22. Com base na melhor informação disponível, chegou-se ao seguinte resultado quanto a dotações orçamentais de referência a alocar às medidas dos Programas de Acção do ACH 23-37:

DOTAÇÕES INDICATIVAS DE REFERÊNCIA PARA O PERÍODO 2023-2037

Programas de Acção	Dotação de Referência
PA 1	186 337 Milhões Akz
PA 2	193 444 Milhões Akz
PA 3	381 782 Milhões Akz
PA 4	90 979 Milhões Akz
PA5	165 719 Milhões Akz
PA6	27 204 Milhões Akz
PA7	24 792 Milhões Akz
TOTAL	1 070 257 Milhões Akz

MODELO DE FINANCIAMENTO

23. A principal fonte de financiamento do ACH 23-37 é o Orçamento Geral do Estado (OGE), cabendo aos sectores responsáveis pela sua implementação inscrever os projectos e as actividades no PDN 2023-2027 e no Orçamento Geral do Estado de cada ano.
24. O ACH 23-37 poderá também utilizar recursos disponibilizados a Angola por instituições internacionais, multilaterais ou bilaterais, destinados a financiar Programas ou Projectos de Desenvolvimento do Capital Humano nacional.
25. No acto da inscrição dos programas e projectos no OGE de cada ano, a Unidade de Coordenação do ACH 23-37 exerce uma acção fiscalizadora preventiva junto dos sectores implementadores para assegurar que os Projectos Âncora⁵ constantes do ACH 23-37 sejam inscritos nos respectivos orçamentos.
26. A partir do momento que for institucionalizado o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FADS), os Projectos Âncora deixarão de ser financiados directamente pelo OGE ficando dependentes deste fundo e de recursos disponibilizados a Angola por instituições internacionais.
27. As propostas de mobilização de recursos no âmbito do FADS para o ACH 23-37 estão sujeitas a avaliação e prévio parecer da Unidade de Coordenação do ACH 23-37.
28. O Modelo de Financiamento deve ter por base os seguintes princípios:
 - O controlo financeiro é da responsabilidade do MINFIN, a quem compete definir os limites do orçamento para cada ano para financiar o ACH 23-37.
 - A gestão técnica do Plano compete à Unidade de Coordenação do ACH 23-37, sendo da sua competência coordenar a Assistência Técnica necessária à implementação do Plano e a sua respectiva monitoria e avaliação.
 - Compete a esta unidade, em cooperação com o MINFIN, a procura e identificação de fontes alternativas ao OGE, nacionais e internacionais, para financiamento de acções do ACH 23-37.
 - A execução das acções previstas no ACH 23-37 compete às entidades com essa responsabilidade.

5 Designa-se Projecto Âncora: "Acção ou conjunto coerente de acções que sejam fundamentais à obtenção sustentável dos objectivos do ACH 23-37, que possam, transversalmente, alavancar a concretização e os resultados de outras medidas do programa ou tenham, por si sós, elevado potencial transformador, ou de semente, no sentido dos resultados visados. Traduzem-se em despesas de investimento e despesas de apoio ao desenvolvimento".

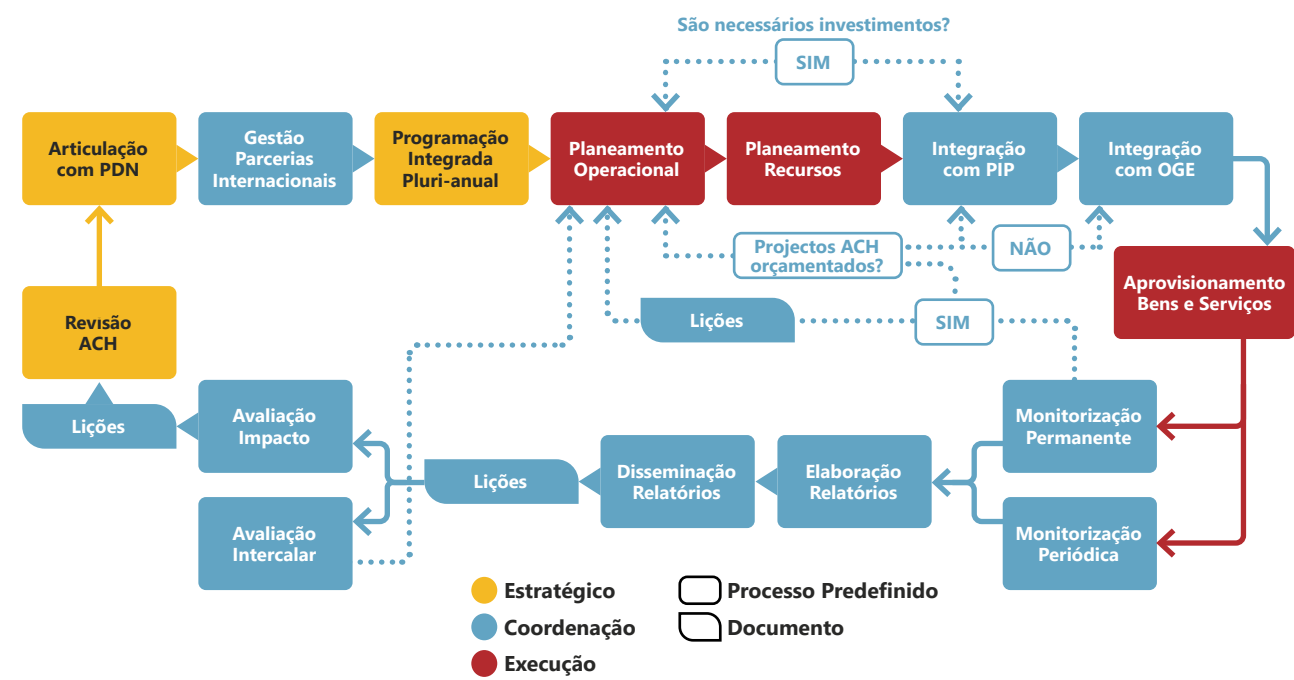
GOVERNAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

29. A estrutura de governação do ACH 23-37 comporta três níveis: o Nível Estratégico, coordenado pela Ministra de Estado para a Área Social e Titulares dos Departamentos Ministeriais; o Nível de Coordenação, pela Unidade de Coordenação do ACH 23-37, especificamente vocacionada para coordenar a implementação da política pública em matéria de formação e qualificação do Capital Humano nacional, e o Nível de Execução, envolvendo as instituições de ensino e formação que executam, no terreno, a política pública.
30. O nível Estratégico assegura, fundamentalmente, três processos: 1) a articulação do ACH 23-37 com o PDN, garantido que se mantém actualizada a sua relevância política e programática; 2) a elaboração de uma programação anual permitindo estabelecer um quadro de referência de médio prazo para os ajustamentos específicos desejáveis a realizar na implementação do ACH 23-37, por forma a atingir as metas intermédias e finais estabelecidas, e finalmente, decorrentes das duas primeiras, 3) a revisão periódica do ACH 23-37 para assegurar consistência, realismo e alinhamento com as prioridades e objectivos do País.
31. O nível de Coordenação, da responsabilidade da Unidade de Coordenação do ACH 23-37, a qual deverá integrar um Comité Executivo que assegura a coordenação com as entidades envolvidas na implementação do ACH 23-37. Com a necessária regularidade será garantida a articulação com os Ministérios e entidades implementadoras dos Programas de Acção, garantindo o apoio, acompanhamento e avaliação da sua implementação.
32. O nível de Execução corresponde à operacionalização do ACH 23-37 e competirá às entidades de tutela responsáveis pela implementação dos Programas de Acção.

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DO ACH 23-37

Níveis de Governança	Macro-Processos	Processos
Estratégico	Programação	Articulação com PDN
		Programação Plurianual
		Revisão ACH
Coordenação	Captação de Recursos	Integração com PIP
		Integração com OGE
		Parcerias Internacionais
	Monitorização	Permanente
		Periódica
		Elaboração de Relatórios
	Avaliação	Avaliação Final
		Avaliação Impacto
Execução	Planeamento	Planeamento Operacional
		Planeamento Recursos e Meios
	Implementação	Aprovisionamento de Bens e Serviços Especializados

33. O fluxograma seguinte articula os diferentes níveis de governança ao longo do ciclo de processos de gestão do ACH.



34. A Monitorização do ACH 23-37 assenta em dois tipos de intervenção que se sintetizam no quadro seguinte:

Periodicidade	Objectivos	Indicadores	Critérios	Natureza	Reporte
Permanente	Melhorar a programação do ACH 23-37 Medir o progresso alcançado	Input-output	Eficiência	Quantitativa	Automático
Periódica	Recolher reacções dos grupos-alvo aos investimentos realizados e medidas implementadas Aferir a qualidade dos processos de implementação Registrar os valores observados nos Indicadores de Resultado do ACH 23-37	Resultado	Eficácia e Sustentabilidade Potencial	Qualitativa	Estruturado (Paradigma)

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
**DO CAPITAL
HUMANO**
DE ANGOLA 2023 - 2037





www.angolacapitalhumano.gov.ao

contacto@angolacapitalhumano.gov.ao



Com o apoio de

